PROJETO DE LEI Nº 78/2025

Institui o Dia Municipal do futevôlei

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Salvador o dia do futevôlei, a ser comemorado anualmente, no dia 24 de novembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, de fevereiro de 2025.

Vereador Marcelo Guimarães Neto

JUSTIFICATIVA

Salvador é uma cidade que possui uma forte relação com o esporte, especialmente com o futebol e com atividades ao ar livre. A cidade, com sua rica cultura de praias e espaços de lazer, tem sido um local ideal para a prática do futevôlei, esporte que mescla a paixão nacional pelo futebol com a prática do vôlei de praia. Propor um "Dia do Futevôlei" é uma maneira de reconhecer o impacto e a popularidade desse esporte na cidade, além de valorizar sua prática, promover a saúde e o bem-estar, e estimular ainda mais a integração social através do esporte.

O futevôlei surgiu no Brasil, mais especificamente nas praias do Rio de Janeiro, na década de 1960. O esporte foi uma adaptação do futebol tradicional para a areia, misturando as regras do futebol com a dinâmica do vôlei de praia. Naquela época, os jogadores começaram a utilizar o futebol para brincar nas praias, mas em vez de usar os pés para jogar bola dentro de uma quadra de futebol, o jogo foi adaptado para ser jogado em duplas, e a bola passava por uma rede, assim como no vôlei de praia.

Nos anos 2000, o futevôlei se profissionalizou, com torneios sendo organizados em diversas cidades do Brasil, incluindo Salvador. O esporte ganhou cada vez mais visibilidade, com atletas locais e nacionais disputando campeonatos em níveis estaduais e nacionais. Salvador passou a ser palco de importantes competições, atraindo turistas e valorizando o esporte local. Além disso, as universidades e escolas começaram a adotar o futevôlei como prática esportiva em suas atividades físicas, o que ajudou a popularizar ainda mais a modalidade entre os jovens.

A criação do "Dia do Futevôlei" no calendário municipal de eventos de Salvador traria uma série de benefícios para a cidade e seus habitantes.

Primeiramente, valorizaria o esporte local, reconhecendo oficialmente o futevôlei como uma prática cultural e esportiva enraizada na cidade. Salvador, com suas belas praias, é um ambiente natural para o esporte, e essa data contribuiria para reforçar sua presença no cotidiano dos soteropolitanos. Além disso, o "Dia do Futevôlei" estimularia a promoção da saúde e bem-estar, incentivando a prática de atividades físicas saudáveis. Considerando que Salvador é conhecida por sua cultura ao ar livre e pelas praias, o evento poderia aumentar a adesão a esportes como o futevôlei, que é acessível e pode ser praticado por pessoas de diferentes idades e habilidades.

Outro benefício importante seria a integração e convivência social, uma vez que o futevôlei é um esporte jogado em duplas, o que promove a interação e fortalece os laços comunitários. Ao reunir pessoas de diferentes grupos sociais para competir ou se divertir, o esporte contribui para a criação de um ambiente mais unido e colaborativo. Além disso, Salvador, sendo uma cidade turística, se beneficiaria da atração de turistas ao promover o futevôlei. Visitantes de diferentes partes do Brasil e do mundo poderiam se interessar pelo esporte, seja de forma recreativa ou competitiva, ampliando o fluxo de turistas e gerando um impacto positivo para a economia local. Por fim, a inclusão de diversos públicos seria uma característica marcante dessa data. Ao organizar torneios, atividades

educativas e sociais, o evento poderia envolver pessoas de diferentes idades, classes sociais e contextos, oferecendo oportunidades para que todos participem, aprendam e se divirtam com o futevôlei.

Portanto, a criação do "Dia do Futevôlei" não só celebraria o esporte, mas também traria benefícios concretos para a cidade, promovendo saúde, integração social e atração de turistas, enquanto fortalece a identidade cultural de Salvador.

Salvador, 24 de fevereiro de 2025.

Vereador Marcelo Guimarães Neto